



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 176, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

**LEANDRO DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o previsto nos artigos 106, inciso i e 149 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 593, de 25/05/92), a declaração de existência de dotação orçamentária e o Parecer nº 29/2021, da Procuradoria Jurídica da Casa.

Considerando ainda, que o trabalho dos servidores é essencial para o Legislativo, uma vez que não há substituto no quadro de servidores.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizado o pagamento de trinta (30) dias de licença prêmio ao servidor **CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**, Contador com Atribuições de Tesoureiro, referente ao período aquisitivo de 17/01/2017 a 16/01/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 29 de janeiro de 2025.

**LEANDRO DE PAULA**  
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo